



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4806/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **MARIA TEREZINHA SILVA FABIANO** lotado (a) no Cargo de Professor de Educação Especial, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **02 abril de 2007 a 02 abril de 2012**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 15 de maio de 2014.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal